



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 1.191, DE 2025 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.843, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga à Rede Central de Comunicação Ltda., atualmente denominada Thati Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.827

Apresentação: 15/12/2025 11:10:44.437 - Mesa

TVR n.1191/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.843, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rede Central de Comunicação Ltda., atualmente denominada Thathi Novabrasil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 589/2025

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.003491/2024-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.167/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 19.843, de 25 de setembro de 2025, publicada em 16 de outubro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga conferida originalmente à Rádio Record S.A., nos termos da Portaria MVOP nº 671, de 30 de setembro de 1947, posteriormente transferida à F.M. Record S.A., conforme Portaria nº 1.380, de 28 de dezembro de 1978, e transferida novamente à Rede Central de Comunicação Ltda., nos termos da Portaria nº 145, datada em 20 de julho de 1992, publicada em 24 de julho de 1992, atualmente denominada THATHI NOVABRASIL LTDA. (CNPJ nº 49.403.371/0001-03), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102272** e o código CRC **3DD713F9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0

Referência: Processo nº 00333.001041/2025-18

SEI nº 7090140



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/817217f2-c365-44e2-b4ca-807221f3f107>

817217f2-c365-44e2-b4ca-807221f3f107

MENSAGEM Nº 1.827

Apresentação: 15/12/2025 11:10:44.437 - Mesa

TVR n.1191/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.843, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rede Central de Comunicação Ltda., atualmente denominada Thathi Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de dezembro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO